

Aviso n.º 4351/2018**Exoneração do Cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação**

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures de 01 de março de 2018, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi determinada a exoneração de Nuno Ricardo Dinis de Abreu, das funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir de 01 de março de 2018.

12 de março de 2018. — O Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.
311207487

Aviso n.º 4352/2018**Exoneração do Cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação**

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures de 01 de março de 2018, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi determinada a exoneração de Carla Cristina Ferreira Lopes Manso, das funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir de 01 de março de 2018.

12 de março de 2018. — O Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.
311207527

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso (extrato) n.º 4353/2018****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções de assistente técnico.**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se encontra afixada a lista de resultados dos métodos de seleção Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Curricular, do procedimento publicado no aviso n.º 13425/2017, de 10/11/2017, nos locais de estilo dos Paços do Município e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt).

Mais de informa que os candidatos excluídos do procedimento, por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, dispõem de 10 dias úteis, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, para, se assim o entenderem, se pronunciar em sede de audiência dos interessados.

15 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311215213

MUNICÍPIO DA MAIA**Edital n.º 358/2018****Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3987/17, em 19 de outubro, e em nome de AMPLIACCESS, SA, a incidir no lote 10 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará 25/82, localizado na Travessa Eça de Queirós, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 374/19920806.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

16 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, Eng.

311216615

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 4354/2018****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 283/01**

Nuno Ribeiro Canta, Presidente do Município de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 22.º do citado decreto-lei, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de outubro, irá decorrer, a partir do 5.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 22 dias, a discussão pública relativa ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 283/01, registado em nome de Yarteck — Construções, L.ª (Processo I-36/17), que tem como objeto o prédio sito na Quinta do Afonsoeiro, lotes 4 e 5, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e concelho de Montijo, descritos na Conservatória do Registo Predial de Montijo, sob o n.º 665/20100611 e n.º 666/20010611 da freguesia de Afonsoeiro e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2681 e 2683 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, respetivamente.

Durante este período os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca de alteração dos blocos 4A, 4B e 4C, passando a designar-se lote 4, alteração da designação dos blocos 5A, 5B e 5C, passando a designar-se lote 5, alteração também para o aproveitamento do desvão da cobertura nos referidos lotes 4 e 5 para arrumos, sendo que a presente proposta de alteração propõe um aproveitamento de 650,00 m² para o lote 4 e de 650,00 m² para o lote 5, cuja localização é proposta no desvão de cobertura de cada um dos lotes.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão Planeamento do Território e Urbanismo, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de janeiro de 2018. — O Presidente do Município, *Nuno Ribeiro Canta*.

311145781

Declaração de Retificação n.º 244/2018

No Edital n.º 242/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2018, relativo ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, retifica-se o seguinte:

Onde se lê «O Regulamento de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação entra em vigor no 5.º dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*» deve ler-se «O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*».

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Ribeiro Canta*.

311187326

Edital n.º 359/2018**Aprovação da alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público Versão Final**

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, presidente da Câmara Municipal do Montijo torna público nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da com-